



Regulamento Passatempo Halloween

“Ganhe Formas de Cupcake”

1. DEFINIÇÕES

1.1

A **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Nº 43, 6º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 leva a efeito no período de **15 a 30 de Outubro de 2016**, uma ação promocional denominada **“Ganhe Formas de Cupcake”** com a atribuição do prémio indicado no ponto 3 deste regulamento.

1.2

A ação promocional destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem 1 produto de confeitaria Dr. Oetker (qualquer produto de confeitaria Dr. Oetker: Corantes, Lápis de pasteleiro, Toppings, granulados Decomagia, Cremes de Pasteleiro, Pasta de Açúcar, Aromas, Coberturas de chocolate, Gelatina em folhas.. mais informações sobre os produtos em www.oetker.pt), dentro do período da ação promocional (de 15 a 30 de Outubro de 2016).

Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da ação Promocional. Serão excluídos os vencedores de outros passatempos de loja da Dr. Oetker dos últimos 6 meses.

Ação válida apenas para o consumidor final, estarão excluídos destas ações os profissionais que compram os produtos de confeitaria Dr. Oetker para revenda.

1.3

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros da Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da ação promocional, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. MECÂNICA

2.1

Para participar nesta ação promocional é necessário:

1. Comprar **1 produto de confeitaria Dr. Oetker**;
2. **Guardar o talão de compra**;
3. **Registar-se** como membro do **Clube Oetker** (www.clubeoetker.pt). Ação promocional válida para novos e actuais registos no Clube Oetker;
4. Participar no passatempo através do separador **Passatempos** no Clube Oetker e inserir o talão de compra (<http://www.clubeoetker.pt/passatempos>);

2.2

Ganham as primeiras 50 participações validades.

2.3

Para serem considerados válidos, **os talões de compra deverão ter data entre 15 e 30 de Outubro de 2016.**

2.4

1 talão de compra corresponde a apenas 1 participação, independentemente do número de produtos comprados por talão.

2.5

Não serão consideradas válidas participações em que o talão de compra não esteja dentro do período de tempo indicado em cima, ou em que o documento introduzido no Clube Oetker (através de *upload*) seja diferente de um talão de compra.

2.6

A Dr. Oetker Portugal, Lda., não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou mal introduzidas em sistema (no Clube Oetker).

2.7

As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.

2.8

Se uma participação vencedora for considerada inválida (**exemplos:** o não envio por correio do talão de compra original quando solicitado; dados de registo incorrectos), o prémio passará para a participação válida seguinte.

2.9

Pode ser solicitado aos vencedores o envio do talão de compra original por correio, até 15 dias úteis depois da informação dos vencedores.

Caso seja solicitado o envio do talão de compra original, os vencedores deverão enviar o mesmo para a seguinte morada:

Passatempos Dr. Oetker
Dr. Oetker Portugal, Lda.
Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães,
Nº 43, 6º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

3. PRÉMIOS

3.1

Descrição do prémio: O prémio consiste na atribuição de 50 Formas de Cupcake:

Prémios	Quantidade (total)
Formas de Cupcake (4 Formas para Cupcakes em Silicone: 1 amarelo, 1 branco, 1 azul, 1 vermelho. Temperatura máxima 240°)	50



4. RESULTADOS

4.1

Após **identificação dos premiados**, estes serão contactados via e-mail até dia **11 de Novembro de 2016**, inclusive. Apenas os premiados serão contactados. A entrega do prémio pode demorar até 30 dias úteis.

4.2

O vencedor deverá reclamar o prémio até 30 dias após ter sido contactado nos termos do número anterior.

4.3

A forma de resgate do prémio e a data limite de reclamação do mesmo será feita da seguinte forma:

Resgate: o vencedor deverá confirmar que os dados de registo (nomeadamente a morada) estão corretos no Clube Oetker.

Entrega: Todos os detalhes relativos à entrega serão atempadamente acordados entre o vencedor e a Entidade Organizadora.

4.4

O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

4.5

A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr. Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Nº 43, 6º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

4.6

Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida. Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação nesta ação promocional, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1

Não existe limite de participações por registo no Clube Oetker. Contudo, cada registo ou participante apenas pode ganhar 1 prémio. A oferta é igualmente limitada a 2 prémios por lar, no território nacional.

5.2

A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda e nos sites www.oetker.pt e www.clubeoetker.pt. Não dispensa a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt e em www.clubeoetker.pt.

5.3

Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente ação promocional, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

5.4

A Dr. Oetker reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

5.5

Reserva-se ainda o direito à Dr. Oetker de, a qualquer altura, alterar este regulamento, ficando esta obrigada a comunicar as alterações a todos os participantes da presente ação promocional.

5.6

Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

5.7

Para qualquer esclarecimento adicional pode contactar a Dr. Portugal através do e-mail: geral@oetker.pt.